



**Projeto de Lei n.º 19, de 18 de junho de 2018.**

**RECEBIDO PROTOCOLO**  
18/06/18 às 16:18 h  
R. B. (Assinatura)  
1º Secretaria

*Autoriza desafetação de áreas de terreno de uso comum do povo, e posterior alienação dos bens imóveis, por licitação, na forma que especifica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA – GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo, encaminha a seguinte proposta de lei:

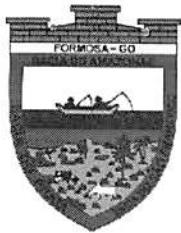
**Art. 1º** - Ficam desafetadas as áreas abaixo discriminadas passando a integrar o patrimônio disponível do Município de Formosa, bem como, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, através de licitação, mediante avaliação prévia, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações os seguintes bens imóveis localizados no loteamento denominado Parque Laguna II, sendo respectivamente lote 07, da Quadra 20 e o lote 11 da Quadra 21, nesta Cidade:

**I** - Uma área de terreno identificada como lote 07, Quadra 20, do Loteamento denominado Parque Laguna II, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para o Sul:** confrontando com a Rua Antônio Jonas de Castro, medindo 120,00 m (cento e vinte metros); **Fundo para o Norte:** confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, medindo 120,00 m (cento e vinte metros); **Lado Direito para o Oeste:** confrontando com a Rua João Abadio de Oliveira, medindo 10,00 m (dez metros); **Lado Esquerdo para o Leste:** confrontando com a Rua Tasso Dutra, medindo 10,00 m(dez metros), perfazendo uma área total de 1.200,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados).

**II** - Uma área de terreno identificada como lote 11, Quadra 21, do Loteamento denominado Parque Laguna II, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para o Sul:** confrontando com a Rua Antônio Jonas de Castro, medindo 150,00 m (cento e cinquenta metros); **Fundo para o Norte:** confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 medindo 150,00 m (cento e cinquenta metros); **Lado Direito para o Oeste:** confrontando com a Rua Tasso Dutra, medindo 10,00 m (dez metros); **Lado Esquerdo para o Leste:** confrontando com a Rua Rosário Tavares dos Santos, medindo 10,00 m(dez metros), perfazendo uma área total de 1.500,00 m<sup>2</sup> ( um mil e quinhentos metros quadrados).

**Art. 2º** - Nos termos do disposto na citada Lei nº 8.666/93, o valor da alienação será fixado previamente em LAUDO elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, nomeada nos termos do Decreto n.º 1.680, de 3 de abril de 2018, por metro quadrado, sendo que o referido valor poderá ser parcelado até dezembro de 2020.

**Parágrafo Único** - O licitante que desejar efetuar o pagamento à vista, terá o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor dos imóveis.



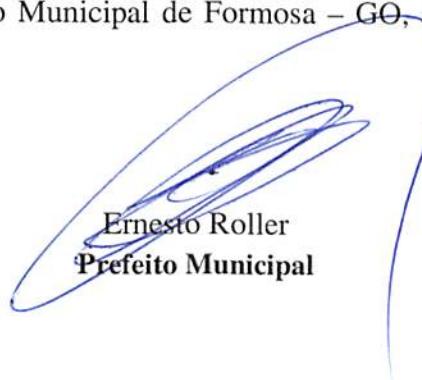
**GOVERNO DE FORMOSA**  
Gabinete do Prefeito

---

**Projeto de Lei n.º 19, de 18 de junho de 2018.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa – GO, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "Ernesto Roller" on the first line and "Prefeito Municipal" on the second line.



---

**Projeto de Lei n.º 19, de 18 de junho de 2018.**

### **Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Temos a grata satisfação de submeter à analise para apreciação e votação dessa Égide casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Autoriza desafetação de áreas de terreno de uso comum do povo, e posterior alienação dos bens imóveis, por licitação, na forma que especifica, e dá outras providências.”**

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, para que se possa promover desafetação das áreas e posterior venda dos imóveis do domínio municipal, através de processo licitatório.

Cumpre destacar que as áreas correspondentes ao Lote 07 da Quadra 20 e Lote 11 da Quadra 21, ambas pertencentes ao Loteamento denominado Parque Laguna II destinavam-se inicialmente para estacionamento, porém verificou-se conveniente ao Município à alienação das referidas áreas, e que as mesmas não causarão interferência no trânsito da Rua Antônio Jonas de Castro, as quais limitam, conforme Parecer Topográfico anexo a este Projeto.

Vale ressaltar que, os imóveis em tela não se enquadram como área por investidura, tendo em vista sua funcionalidade e seu valor venal. Desta maneira, não há que se falar em compra de área por investidura, pois é necessário que seja realizado o devido processo licitatório. Fato é que nem sempre há recursos disponíveis para fazer frente a despesas de tal natureza, o que, no mais das vezes, acaba resultando na degradação do ambiente e das condições de segurança de regiões da Cidade, com a consequente desvalorização do patrimônio dos munícipes ali instalados.

Pretende-se, portanto, fomentar o desenvolvimento das regiões atingidas, atribuindo a elas usos mais adequados à dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que os investimentos públicos serão otimizados, com a alocação de recursos para ações que atendam de maneira mais efetiva os legítimos interesses dos contribuintes.

Ainda é imprescindível ressaltar que as alienações citadas poderão oportunizar o aumento da arrecadação municipal (especialmente a arrecadação de IPTU e ITBI), elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da nossa Cidade.

A administração dos bens municipais comprehende normalmente a utilização e conservação do patrimônio local. Excepcionalmente, pode o Município, demonstrada a necessidade ou interesse de alienar alguns de seus bens. Exatamente para o caso de alienação, depende o Prefeito de lei autorizadora e do atendimento de exigências especiais impostas por normas superiores que traçam as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos específicos do instituto utilizado.

Como modalidades de alienação, aponta a doutrina: a venda, a doação, a dação em pagamento, a permuta, a investidura, a legitimação de posse ou a concessão de domínio.



3



## Projeto de Lei n.º 19, de 18 de junho de 2018.

Em princípio, toda alienação de bem público depende de lei autorizadora, de licitação, e de avaliação da coisa a ser alienada, conforme elucida a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993) que explana acerca das hipóteses, em seu art. 17. Vejamos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de **licitação** na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos: (grifo nosso)

( ... )

Portanto, em análise do caso, vê-se que com a desafetação das áreas mencionadas, passando-a de bem de uso comum para bem dominial, as mesmas integrarão ao Patrimônio Público Municipal e poderão ser licitadas, uma vez que, atende aos requisitos legais urbanísticos exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, pela Lei Municipal n.º 01, de 05 de abril de 1.990 (Lei Orgânica Municipal - LOM) e pelo Plano Diretor e Desenvolvimento do Município.

Sendo essas as considerações, esperamos poder contar com o apoio e a valiosa colaboração de Vossa Excelência e demais pares na aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa – GO, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.



Ernesto Roller  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DE FORMOSA**  
Gabinete do Prefeito

---

**Anexo do Projeto de Lei n.º 19, de 18 de junho de 2018.**

Lote 11, Quadra 21,

Loteamento denominado Parque Laguna II

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa-Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa</p>	<p>LIVRO 2 -D-A - <b>REGISTRO GERAL</b> FLS. - 267-A MATRÍCULA N° 31.767 DATA:</p>
<p><b>IMÓVEL:</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> = <u>CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 267</u> =</p> <p><b>REG. ANTERIOR:</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b> 01 sala de registro; 06 banheiros; <b>UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS:</b> 03 salas de espera; 03 secretarias; 01 sala de coleta; 01 laboratório; 02 raio-X; 01 câmara escura; 01 câmara clara; 01 sala de lavagem/esterilização; 01 box para maca; 01 sala de reserva de materiais; 01 sala para fisioterapia; 01 sala de eletro-cardiografia; 01 sala de ecografia; 01 depósito reagente; 07 banheiros; 01 depósito; 01 sala de laudos e interpretação; 01 circulação; <b>UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO:</b> 01 U.T.I.; 01 ante-sala; 04 expurgo; 01 posto policial; 01 repouso para enfermeiras; 02 copa; 01 sala para roupa limpa; 01 sala para material esterilizado; 01 sala de equipamentos; 01 sala para roupa suja; 01 sala de estar dos médicos; 04 pro-pés; 02 depósitos de material de limpeza; 02 postos de serviços; 03 vestiários; 01 consultório; 01 sala de preparo/higienização; 01 sala de pré-parto; 01 sala de parto; 01 sala para guardar material esterilizado; 01 sala de reanimação/exame do recém nascido; 01 sala de cirurgia obstétrica; 01 sala de recuperação pró-operatório; 02 sala de cirurgia geral; 06 banheiros; <b>UNIDADE DE INTERNAÇÃO GERAL:</b> 06 enfermarias; 02 enfermaria infantil; 02 enfermaria obstétrica; 02 apartamentos; 02 repouso; 02 quarto de isolamento; 02 berçário patológico; 02 estar; 02 postos de enfermagem; 01 utilidades; 02 serviços; 01 copa de distribuição; 01 depósito de equipamento; 01 depósito de material de limpeza; 01 sala de exames; 01 sala de prescrições; 01 rouparia; 01 sala de medicamentos; 02 anti-camaras; 02 circulações; 20 banheiros; <b>AMBULATÓRIO:</b> 10 consultório médico; 01 sala da secretaria; 01 sala de reuniões; 01 sala de serviço social; 02 salas de espera; 02 consultório dentário; 01 consultório dentário coletivo; 01 sala de esterilização; 05 banheiros; 01 copa; 01 sala de estar; 01 depósito de materiais esterilizado; 01 depósito de material de limpeza; 01 expurgo; 01 circulação; pintura lavável; forro gesso/laje; cobertura de fibrocimento; piso parte paviflex, parte cerâmica granitina; instalação elétrica e hidro-sanitário completo. Junta ao Presente Alvará de Licença para construção de nº 078/99 expedido em 10 de março de 1.999, o Habite-se de nº 024/99 expedido em 24 de março de 1.999, Certidão Cadastral no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Certidão Negativa de Débitos - CND de nº 370399 Série "I" - PCND nº 01869/99 - 23.601.002 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em data de 16 de março de 1.999. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-GO., 07 de abril de 1.999. O Oficial.</p> <p><b>AV-4-M-31.767:-</b> Procede-se a esta averbação para constar que a benfeitoria de natureza comercial, denominada como Hospital Municipal de Formosa-GO, devidamente averbada no AV-3 da presente matrícula, foi transferida desta e devidamente posto às margens da matrícula nº 51.210, fls. 210 do livro 2-F-O, deste Cartório. Isto posto, passo a fazer jus de minha fé pública, objetivando e tornando veraz as descrições da averbação AV-2, da presente matrícula, onde passo a relatar o seguinte: As averbações de vendas e alienações dos lotes constantes da presente matrícula, serão feitas no Memorial descritivo arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 18 de Abril(04) de 2.011. O Oficial.</p>	

LIVRO 2 REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA Nº FICHA  
31.767 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FORMOSA - GO

Formosa,

AV.5-31.767, em 23 de julho de 2014

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme o desdobro havido, foi realizada abertura da matrícula 57.777, para o lote 03, quadra 21, Parque Laguna II, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 114.371 de 13/06/2014.

Selo Digital: 01641312261534041000765.

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides.

AV.6-31.767, em 23 de julho de 2014

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme o desdobro havido, foi realizada abertura da matrícula 57.778, para o lote 04, quadra 21, Parque Laguna II, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 114.371 de 13/06/2014.

Selo Digital: 01641312261534041000765.

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides.

AV.7-31767, em 14 de agosto de 2014.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme o desdobro havido, foi realizada abertura da matrícula 57.816, para o lote 10, quadra 18, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 114.724 de 16/07/2014.

Selo Digital: 0164140611191003900414.

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Gleidson Gomes Ribeiro.

AV.8-31.767, em 03 de novembro de 2014

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme escritura apresentada, foi realizada abertura da matrícula 58.140, para o lote 05 quadra 28, Parque Laguna II, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 115.906 de 13/10/2014.

Selo digital: 01641406111910039001397

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides.

Em razão da informatização da serventia,  
os novos atos desta matrícula serão  
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 23 de 12 de 2014

*Renato Spindola de Ataides*

**Livro 2**

MATRÍCULA

31.767

REGISTRO  
GERAL  
FOLHA

3 verso

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FORMOSA-GO**

20 de Março de 2015

AV.15-31.767, de 20 de Março de 2015.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para a praça com a área de 7.600m<sup>2</sup>, sob nº 58.533 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 117.709 de 05/03/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105400480.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

AV 16-31.767, de 25 de Março de 2015.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 28 da Quadra 5 sob nº 58.540 em nome da proprietária já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 117.870 de 18/03/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105400537.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV.17-31.767, de 01 de Abril de 2015.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 3 da Quadra 27-A sob nº 58.588 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 118.111 de 30/03/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105400803.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV.18-31.767, de 19 de Maio de 2015.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 3 da Quadra 75 sob nº 58.845 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 118.580 de 05/05/2015

Selo de fiscalização: 01641504141351105400834.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso

AV.19-31.767, de 19 de Maio de 2015.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 4 da Quadra 75 sob nº 58.846 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 118.580 de 05/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105400833.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso

AV.20-31.767, de 07 de Julho de 2015.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 19 da Quadra 73 sob nº 59.084 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 119.568 de 02/07/2015.

Continua na Página 4

## Livro 2

REGISTRO  
GERAL  
FOLHA

31.767

4 verso

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

Data, 13 de Agosto de 2015

11 sob nº 59.412 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 120.197 de 10/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105402967.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

AV.27-31.767, de 07 de Dezembro de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 11 da Quadra 73 sob nº 59.824 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 121.870 de 02/12/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105405575.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides

AV.28-31.767, de 18 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 22 da Quadra 5 sob nº 59.902 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 122.328 de 12/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105404998.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides

AV.29-31.767, de 29 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 6 da Quadra 101 sob nº 59.930 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 122.632 de 29/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406518.

Emolumentos R\$ 20,17.

Registrador: José Túlio Valadares Reis Júnior

AV.30-31.767, de 30 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 23 da Quadra 101 sob nº 59.959 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 122.336 de 13/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406639.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides

AV.31-31.767, de 30 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 24 da Quadra 05 sob nº 59.960 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 122.543 de 26/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406640.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides



Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO  
CNPJ 20.098.598/0001-00  
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.181.616-27

MATRÍCULA  
31.767

FICHA  
5v

Data, 19 de Abril de 2016.

AV.38-31.767, de 19 de Abril de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 26 da Quadra 108 sob nº 60.275 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 123.872 de 15/04/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408194.

Emolumentos R\$ 31,69.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

*ulmuthus*

AV.39-31.767, de 19 de Abril de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 27 da Quadra 108 sob nº 60.276 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 123.872 de 15/04/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408195.

Emolumentos R\$ 31,69.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

*ulmuthus*

AV.40-31.767, de 13 de Maio de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 1 da Quadra 78 sob nº 60.501 em nome do proprietário já qualificados nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.242 de 12/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408941.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Priscila Cortelini Mendes

*Q*

AV.41-31.767, de 13 de Maio de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 2 da Quadra 78 sob nº 60.502 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.242 de 12/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408942.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Priscila Cortelini Mendes

*Q*

AV.42-31.767, de 24 de Junho de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 20 da Quadra 76 sob nº 60.600 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.810 de 20/06/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409689.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

*Mendes*

AV.43-31.767, de 24 de Junho de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 22 da Quadra 76 sob nº 60.601 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.811 de 20/06/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409680.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

*Mendes*

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Imóvel : **LOTE 11, QUADRA 21, LOTEAMENTO PARQUE LAGUNA II.**  
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA.**  
Município : **FORMOSA**  
Comarca : **FORMOSA - GO**  
U.F. : **GO**  
Transcrição:  
Área (m<sup>2</sup>) : **1.500,00**  
Perímetro (m) : **320,00**

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "LOTE 11"**

- Frente para o Sul - Confrontando com a RUA ANTÔNIO JONAS DE CASTRO, medindo 150,00m (CENTO E CINQUENTA METROS);
- Fundo para o NORTE - Confrontando com os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, medindo 150,00m (CENTO E CINQUENTA METROS);
- Lado Direito para o OESTE - Confrontando com a RUA TASSO DUTRA, medindo 10,00m (DEZ METROS);
- Lado Esquerdo para o LESTE - Confrontando com a RUA ROSÁRIO TAVARES DOS SANTOS, medindo 10,00m (DEZ METROS).

FORMOSA - GO, 20 de MARÇO de 2018.

*Responsável  
Técnico:*



**LUANN COSTA ANGELINO**  
ENG. CIVIL  
CREA 24250/D-DF

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR UTM	
NG NQ	SGR / DATUM: SIRGAS2000
A	MERIDIANO CENTRAL: -45°
	VÉRTICE: P-01
	E: 251258.791
	N: 8279582.285
CONVERGÊNCIA MERIDIANA: A 0°37'38.975115"	FATOR ESCALA K: 1,00037371

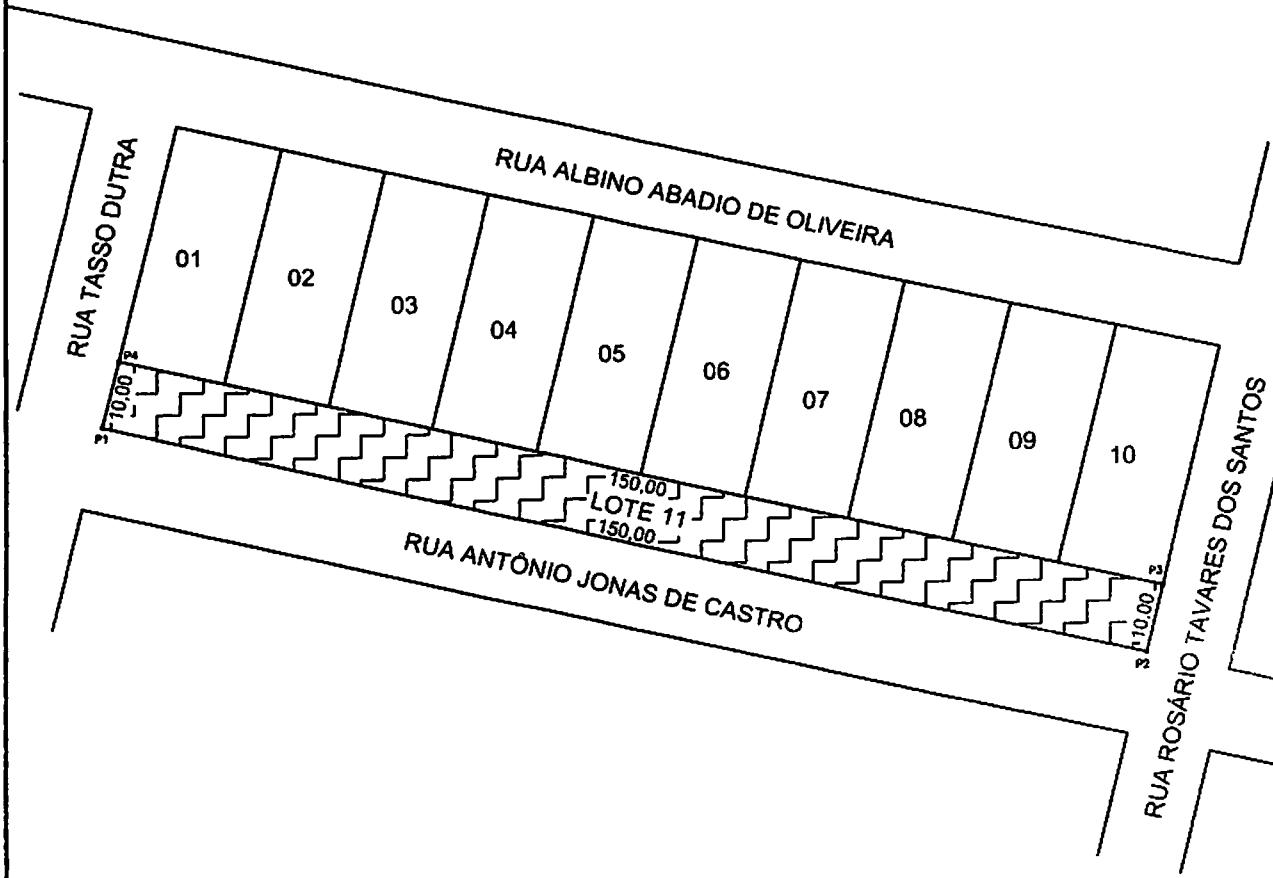


TABELA DE LOCAÇÃO			
PT	COORDENADAS - ELEVACÕES		
	NORTE	ESTE	EL.
P1	8279582.285	251258.791	-
P2	8279547.926	251404.803	-
P3	8279557.660	251407.093	-
P4	8279592.019	251261.081	-

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO			
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL LOTE 11, QUADRA 21, LOTEAMENTO PARQUE LAGUNA II		
TRASCRÍPCAO:	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA		
DATA:	MUNICÍPIO/UF: FORMOSA/GO	COMARCA: FORMOSA	ÁREA: 1.500,00m <sup>2</sup>
03/2018	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZIN COSTA ANGELINO ENG. CIVIL - CREA 24250/D-DF	ESCALA 1/1.500	PERÍMETRO 320,00 m
		CONFERE	

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

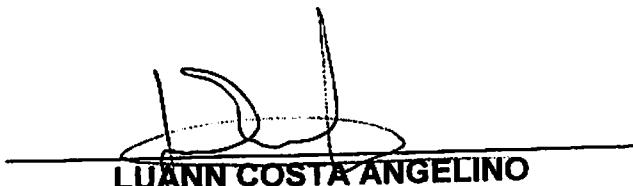
Imóvel : **LOTE 11, QUADRA 21, LOTEAMENTO PARQUE LAGUNA II.**  
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA.**  
Município : **FORMOSA**  
Comarca : **FORMOSA - GO**  
U.F. : **GO**  
Transcrição:  
Área (m<sup>2</sup>) : **1.500,00**  
Perímetro (m) : **320,00**

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "LOTE 11"**

- Frente para o Sul - Confrontando com a RUA ANTÔNIO JONAS DE CASTRO, medindo 150,00m (CENTO E CINQUENTA METROS);
- Fundo para o NORTE - Confrontando com os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, medindo 150,00m (CENTO E CINQUENTA METROS);
- Lado Direito para o OESTE - Confrontando com a RUA TASSO DUTRA, medindo 10,00m (DEZ METROS);
- Lado Esquerdo para o LESTE - Confrontando com a RUA ROSÁRIO TAVARES DOS SANTOS, medindo 10,00m (DEZ METROS).

FORMOSA - GO, 20 de MARÇO de 2018.

*Responsável  
Técnico:*



LUANN COSTA ANGELINO  
ENG. CIVIL  
CREA 24250/D-DF

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	
UTM	
NG NO A	SGR / DATUM: SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL -45°
VÉRTICE: P-01	E: 251258.791 N: 8279582.285
CONVERGÊNCIA MERIDIANA: A 0°37'38.975115"	FATOR ESCALA K: 1,00037371

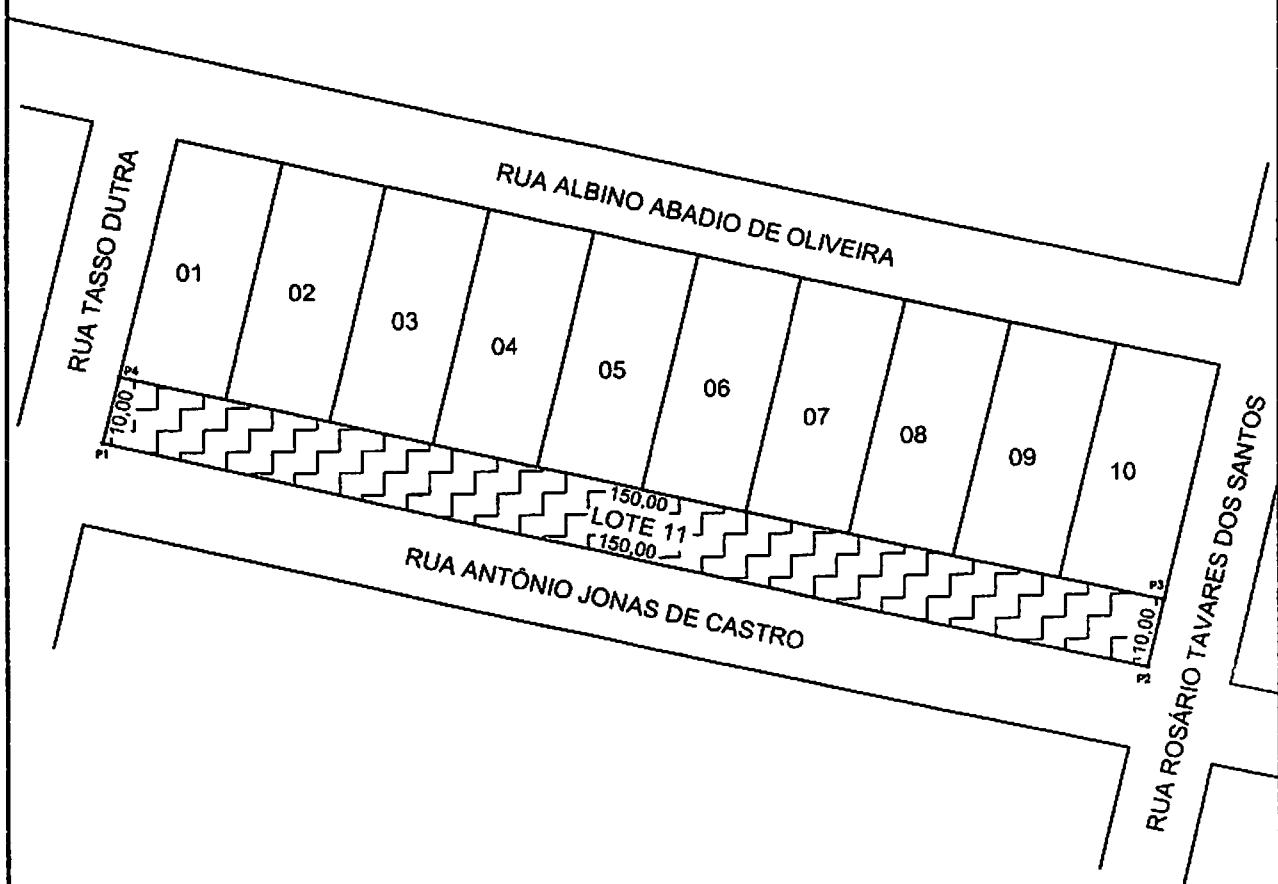


TABELA DE LOCAÇÃO			
PT	COORDENADAS - ELEVACOES		
	NORTE	ESTE	EL.
P1	8279582.285	251258.791	-
P2	8279547.926	251404.803	-
P3	8279557.660	251407.093	-
P4	8279592.019	251261.081	-

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO			
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL: LOTE 11, QUADRA 21, LOTEAMENTO PARQUE LAGUNA II PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA		
TRANSCRIÇÃO:	MUNICÍPIO/UF: FORMOSA/GO	COMARCA: FORMOSA	ÁREA: 1.500,00m <sup>2</sup>
DATA: 03/2018	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZIN COSTA ANGELINO ENG. CIVIL - CREA 24250/D-DF	PERÍMETRO 320,00 m	ESCALA: 1/1.500
		CONFERE:	



GOVERNO DE FORMOSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO N° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 313988/2018

ASSUNTO: Laudo de Avaliação para sondagem de preço para possível abertura de processo licitatório.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E LOCATIVA

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo **DECRETO nº 1680/18**, datado em **03 de abril de 2018**. De propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA – GO**, inscrita no **CNPJ nº 01.738.780/0001-34**. O imóvel contém **1.500m<sup>2</sup>** (Hum mil e quinhentos metros quadrados). A avaliação deste imóvel justifica-se por se tratar de um lote identificado pelo Lote 11 da Quadra 21, loteamento denominado Parque Laguna II.

A avaliação da área em questão segue de conformidade com a **Lei nº 090/2013**, metro quadrado avaliado em **R\$ 174,79** (Cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando **R\$ 262.185,00** (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais), podendo esse valor ser parcelado em quantidade de vezes referente a quantidade de meses restante até o fim da gestão atual (31 de dezembro de 2020).

O intuito deste laudo é determinar o valor para regularização de área publica de forma onerosa, foi levado em consideração a localização do imóvel, vias de acesso, pavimentação, sistema de água e esgoto, rede de energia elétrica, iluminação publica, rede telefônica e serviços de coleta de lixo.

Formosa-GO, 23 de abril de 2018

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**JACKSON BORGES DE SOUSA**  
**PRESIDENTE SUPLENTE**

**FRANCISCO PAULO FALBO GONTIJO**  
**MEMBRO**

**CARLOS EDUARDO NEVES MAGALHÃES**  
**MEMBRO SUPLENTE**



**GOVERNO DE FORMOSA**  
Gabinete do Prefeito

---

**Anexo do Projeto de Lei n.º 19, de 18 de junho de 2018.**

Lote 07, Quadra 20,

Loteamento denominado Parque Laguna II

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO OFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA SUB-OFFICIAL: MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA	LIVRO 2 = D-A = REGISTRO GERAL = 267 = FLS. MATRÍCULA N.º = 31.767 = DATA: 26 / 07 / 95
<p>IMÓVEL: Quadras de lotes de terrenos situados nesta cidade no loteamento denominado PARQUE LAGUNA II.-</p> <p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-Goiás.-</p> <p>REG. ANTERIOR: 03 do Livro 8-A.-</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b> Várias quadras de terrenos situadas nesta cidade no loteamento denominado PARQUE LAGUNA II, assim caracterizadas: Quadra 01, com 16 lotes, Quadra 04, com 30 lotes, Quadra 05, com 30 lotes, Quadra 06, Lotes 01 a 05, Quadra 07, com 30 lotes, Quadra 08 lotes 01 a 05; Quadras 11, com 30 lotes, Quadra 13, com 30 lotes, Quadra 17, com 18 lotes Quadra 18, com 34 lotes, 19, com 19 os lotes 01, 02, 08, 10, Quadra 20 os lotes 01 a 03, Quadra 21 os lotes 01 a 05, Quadra 23, com 30 lotes, Quadra 25, com 30 lotes, Quadra 26, com 30 lotes, Quadra 27-A, com 12 lotes, Quadra 28, com 30 lotes, Quadra 30, com 30 lotes, Quadra 32, com 30 lotes, Quadra 34, com 30 lotes, Quadra 37, com 24 lotes, Quadra 39, com 30 lotes, Quadra 41, com 30 lotes, Quadra 43, com 12 lotes, Quadra 45, com 30 lotes, Quadra 47, com 30 lotes Quadra 49, com 32 lotes, Quadra 51 os lotes 01 a 05, Quadra 52, com 31 lotes, Quadra 53, com 31 lotes, Quadra 55, com 30 lotes, Quadra 57, com 30 lotes, 58, com 29 lotes, Quadra 59, com 26 lotes, Quadra 60, com 40 lotes, Quadra 63, com 10 lotes, Quadra 64, com 01 lote, Quadra 65 lotes 01 e 02, Quadra 66 os lotes 01 a 05, Quadra 67, com 30 lotes, Quadra 68 lotes 01 a 05, Quadra 69, com 12 lotes, Quadra 70, lotes, Quadra 71, com 30 lotes, Quadra 73, com 30 lotes, com 19 lotes, Quadra 74, com 15 lotes, Quadra 75 lotes 01 a 05, Quadras 76, com 30 lotes, Quadra 78, com 13 lotes, Quadra 81, com 30 lotes, Quadra 82, com 10 lotes, Quadra 83, com 20 lotes, Quadra 84, com 34 lotes, Quadra 86, com 30 lotes, Quadra 88, com 23 lotes, Quadra 89, com 15 lotes, Quadra 91, com 30 lotes, Quadra 92, lotes 01 a 05, Quadra 97, com 15 lotes, Quadra 98, com 26 lotes, Quadra 101, com 30 lotes, Quadra 108, com 30 lotes, Quadra 110, com 01 lote, Quadra 114, com 07 lotes, Quadra 115, com 05 lotes e as Quadras "A", "B", "C" e "D". Tudo conforme Planta, Caderneta de Campo, Memorial descritivo, de alteração do loteamento, processo de desapropriação, que ficam fazendo parte do processo originário, e arquivados neste cartório. -<b>PROPRIETÁRIO:</b> -Prefeitura Municipal de Formosa-Goiás inscrita no CGC.MF. sob o nº 00.378.789/0001-01, Pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, a Praça Ruy Barbosa, neste ato legalmente representada por seu prefeito eleito e em exercício, Victor José de Araújo Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> -03 do Livro 8-A, e os constantes do processo de desapropriação arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/formosa-Go., 26 de julho de 1.995. O Oficial.</p> <p>R-1-M-31.767: -Nos termos da escritura Pública de Desapropriação Amigável, com Alteração de Parte do Loteamento e Indenização com parte do Produto Desapropriado, de 10 de março de 1.995, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no Livro 367 fls. v926/33. Ratificada pela escritura de 11 de julho de 1.995, lavrada nas notas do mesmo cartório no livro 368 fls. v73/76, e mediante processo de desapropriação de nº 176/94, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de</p>	

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa-Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa</p>	<p>LIVRO 2 -D-A - <b>REGISTRO GERAL</b> FLS. - 267-A <b>MATRICULA Nº 31.767</b> DATA:</p>
<p><b>IMÓVEL:</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> = <u>CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 267</u> =</p> <p><b>REG. ANTERIOR:</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b> 01 sala de registro; 06 banheiros; <b>UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS:</b> 03 salas de espera; 03 secretarias; 01 sala de coleta; 01 laboratório; 02 raio-X; 01 câmara escura; 01 câmara clara; 01 sala de lavagem/esterilização; 01 box para maca; 01 sala de reserva de materiais; 01 sala para fisioterapia; 01 sala de eletro-cardiografia; 01 sala de ecografia; 01 depósito reagente; 07 banheiros; 01 depósito; 01 sala de laudos e interpretação; 01 circulação; <b>UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO:</b> 01 U.T.I.; 01 ante-sala; 04 expurgo; 01 posto policial; 01 repouso para enfermeiras; 02 copa; 01 sala para roupa limpa; 01 sala para material esterilizado; 01 sala de equipamentos; 01 sala para roupa suja; 01 sala de estar dos médicos; 04 pro-pés; 02 depósitos de material de limpeza; 02 postos de serviços; 03 vestiários; 01 consultório; 01 sala de preparo/higienização; 01 sala de pré-parto; 01 sala de parto; 01 sala para guardar material esterilizado; 01 sala de reanimação/exame do recém nascido; 01 sala de cirurgia obstétrica; 01 sala de recuperação pró-operatório; 02 sala de cirurgia geral; 06 banheiros; <b>UNIDADE DE INTERNAÇÃO GERAL:</b> 06 enfermarias; 02 enfermaria infantil; 02 enfermaria obstétrica; 02 apartamentos; 02 repouso; 02 quarto de isolamento; 02 berçário patológico; 02 estar; 02 postos de enfermagem; 01 utilidades; 02 serviços; 01 copa de distribuição; 01 depósito de equipamento; 01 depósito de material de limpeza; 01 sala de exames; 01 sala de prescrições; 01 rouparia; 01 sala de medicamentos; 02 anti-camaras; 02 circulações; 20 banheiros; <b>AMBULATÓRIO:</b> 10 consultório médico; 01 sala da secretaria; 01 sala de reuniões; 01 sala de serviço social; 02 salas de espera; 02 consultório dentário; 01 consultório dentário coletivo; 01 sala de esterilização; 05 banheiros; 01 copa; 01 sala de estar; 01 depósito de materiais esterilizado; 01 depósito de material de limpeza; 01 expurgo; 01 circulação; pintura lavável; forro gesso/laje; cobertura de fibrocimento; piso parte paviflex, parte cerâmica granitina; instalação elétrica e hidro-sanitário completo. Junta ao Presente Alvará de Licença para construção de nº 078/99 expedido em 10 de março de 1.999, o Habite-se de nº 024/99 expedido em 24 de março de 1.999, Certidão Cadastral no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Certidão Negativa de Débitos - CND de nº 370399 Série "I" - PCND nº 01869/99 - 23.601.002 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em data de 16 de março de 1.999. O referido é verdade e dou fé. <i>[Assinatura]</i></p> <p><b>AV-4-M-31.767:-</b> Procede-se a esta averbação para constar que a benfeitoria de natureza comercial, denominada como Hospital Municipal de Formosa-GO, devidamente averbada no AV-3 da presente matrícula, foi transferida desta e devidamente posto às margens da matrícula nº 51.210, fls. 210 do livro 2-F-O, deste Cartório. Isto posto, passo a fazer jus de minha fé pública, objetivando e tornando veraz as descrições da averbação AV-2, da presente matrícula, onde passo a relatar o seguinte: As averbações de vendas e alienações dos bens constantes da presente matrícula, serão feitas no Memorial descritivo arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 18 de Abril(04) de 2.011. O Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>	

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°  
31.767

FICHA  
02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FORMOSA - GO

Formosa,

AV.5-31.767, em 23 de julho de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme o desdobro havido, foi realizada abertura da matrícula 57.777, para o lote 03, quadra 21, Parque Laguna II, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 114.371 de 13/06/2014.

Selo Digital: 01641312261534041000765.

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides.

AV.6-31.767, em 23 de julho de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme o desdobro havido, foi realizada abertura da matrícula 57.778, para o lote 04, quadra 21, Parque Laguna II, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 114.371 de 13/06/2014.

Selo Digital: 01641312261534041000765.

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides.

AV.7-31767, em 14 de agosto de 2014.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme o desdobro havido, foi realizada abertura da matrícula 57.816, para o lote 10, quadra 18, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 114.724 de 16/07/2014.

Selo Digital: 01641406111910039000414

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Gleidson Gomes Ribeiro.

AV.8-31.767, em 03 de novembro de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme escritura apresentada, foi realizada abertura da matrícula 58.140, para o lote 05, quadra 28, Parque Laguna II, em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: 115.906 de 13/10/2014.

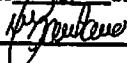
Selo digital: 01641406111910039001397.

Emolumentos: R\$ 24,66.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides.

Em razão da informatização da serventia,  
os novos atos desta matrícula serão  
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 23 de 12 de 2014



## Livro 2

MATRÍCULA

REGISTRO  
GERAL

FOLHA

31.767

3 verso

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

20 de Março de 2015

Data,

AV.15-31.767, de 20 de Março de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para a praça com a área de 7.600m<sup>2</sup>, sob nº 58.533 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 117.709 de 05/03/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105400480.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

AV.16-31.767, de 25 de Março de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 28 da Quadra 5 sob nº 58.540 em nome da proprietária já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 117.870 de 18/03/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105400537.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV.17-31.767, de 01 de Abril de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 3 da Quadra 27-A sob nº 58.588 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 118.111 de 30/03/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105400803.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV.18-31.767, de 19 de Maio de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 3 da Quadra 75 sob nº 58.845 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 118.580 de 05/05/2015

Selo de fiscalização: 01641504141351105400834.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso

AV.19-31.767, de 19 de Maio de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 4 da Quadra 75 sob nº 58.846 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 118.580 de 05/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105400833.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso

AV.20-31.767, de 07 de Julho de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 19 da Quadra 73 sob nº 59.084 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 119.568 de 02/07/2015.

Continua na Página 4

## Livro 2

MATRÍCULA

REGISTRO  
GERAL

FOLHA

31.767

4 verso

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

Data, 13 de Agosto de 2015

11 sob nº 59.412 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 120.197 de 10/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105402967.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

AV.27-31.767, de 07 de Dezembro de 2015.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 11 da Quadra 73 sob nº 59.824 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 121.870 de 02/12/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105405575.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

AV.28-31.767, de 18 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 22 da Quadra 5 sob nº 59.902 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 122.328 de 12/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105404998.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

AV.29-31.767, de 29 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 6 da Quadra 101 sob nº 59.930 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 122.632 de 29/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406518.

Emolumentos R\$ 20,17.

Registrador: José Túlio Valadares Reis Júnior

AV.30-31.767, de 30 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 23 da Quadra 101 sob nº 59.959 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 122.336 de 13/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406639.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

AV.31-31.767, de 30 de Janeiro de 2016.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 24 da Quadra 05 sob nº 59.960 em nome da proprietária já qualificada nesta matrícula.

PROTÓCOLO: Nº 122.543 de 26/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406640.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO  
CNPJ 20.098.598/0001-00  
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA  
31.767

FICHA  
5v

Data, 19 de Abril de 2016.

AV.38-31.767, de 19 de Abril de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 26 da Quadra 108 sob nº 60.275 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 123.872 de 15/04/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408194.

Emolumentos R\$ 31,69.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

*Escrevente*

AV.39-31.767, de 19 de Abril de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 27 da Quadra 108 sob nº 60.276 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 123.872 de 15/04/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408195.

Emolumentos R\$ 31,69.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

*Escrevente*

AV.40-31.767, de 13 de Maio de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 1 da Quadra 78 sob nº 60.501 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.242 de 12/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408941.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Priscila Cortelini Mendes

*Escrevente*

AV.41-31.767, de 13 de Maio de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 2 da Quadra 78 sob nº 60.502 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.242 de 12/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105408942.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Priscila Cortelini Mendes

*Escrevente*

AV.42-31.767, de 24 de Junho de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 20 da Quadra 76 sob nº 60.600 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.810 de 20/06/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409689.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

*Escrevente*

AV.43-31.767, de 24 de Junho de 2016.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Conforme requerimento apresentado, foi realizada abertura de matrícula para o Lote 22 da Quadra 76 sob nº 60.601 em nome do proprietário já qualificado nesta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 124.811 de 20/06/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409690.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

*Escrevente*



**Câmara Municipal de Formosa - GO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<b><u>P 3 2 2 0 5 9 6 7 5 3 / 1 0 2 9 7</u></b>	<b>Projeto de Lei Ordinária do Executivo</b>
Autor:	Data de Envio:
<b>Ernesto Guimarães Roller</b>	<b>18/06/2018 15:45:49</b>
Descrição:	
<b>AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO DE USO COMUM DO POVO, E POSTERIOR ALIENAÇÃO DOS BENS IMÓVEI</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

**Ernesto Guimarães Roller**

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

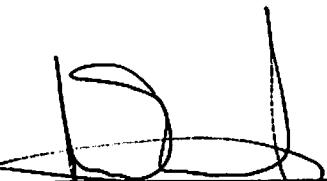
Imóvel : **LOTE 07, QUADRA 20, LOTEAMENTO PARQUE LAGUNA II.**  
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA.**  
Município : **FORMOSA**  
Comarca : **FORMOSA - GO**  
U.F. : **GO**  
Transcrição:  
Área (m<sup>2</sup>) : **1.200,00**  
Perímetro (m) : **260,00**

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "LOTE 07"**

- Frente para o Sul - Confrontando com a RUA ANTÔNIO JONAS DE CASTRO, medindo 120,00m (CENTO E VINTE METROS);
- Fundo para o NORTE - Confrontando com os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, medindo 120,00m (CENTO E VINTE METROS);
- Lado Direito para o OESTE - Confrontando com a RUA JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA , medindo 10,00m (DEZ METROS);
- Lado Esquerdo para o LESTE - Confrontando com a RUA TASSO DUTRA, medindo 10,00m (DEZ METROS).

FORMOSA - GO, 20 de MARÇO de 2018.

*Responsável  
Técnico:*



**LUANN COSTA ANGELINO**  
ENG. CIVIL  
CREA 24250/D-DF

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TABELA DE LOCALIZAÇÃO

PT	NORTE	ESTE	EL.
P1	8279612.520	251130.300	-
P2	8279585.033	251247.110	-
P3	8279594.767	251249.401	-
P4	8279622.254	251132.591	-

COORDENADAS - ELEVACOES

260.00 m

1.200.00m<sup>2</sup>

ARCA

PRFETURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PEFETRIO

REGISTRO / 660.66

MVE: LOTE 07, QUADRA 20, LOTEAMENTO PARQUE LAGUNA II

ARCA

CONCEDE

FORMOSA

ESCALA

1/1.500

COMARCA

FORMOSA/GO

MUNICPIO/UF:

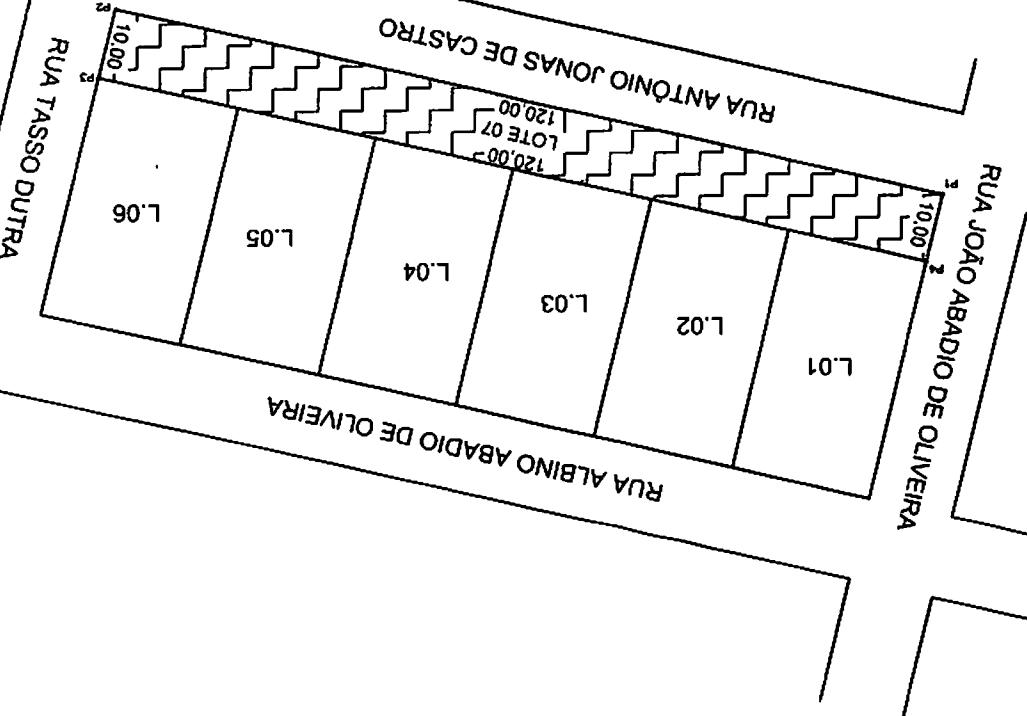
RESPEITAVEL TECNICO

ENG. GNL. CREA 24250/DF

LUAN COSTA ANGELINO

DATA:

03/2018



PROJETO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	UTM
SGR / DAUW	NG NQ
SRGAS2000	MERCATOR CENTRAL
45°	VERICC
P-01	CONVERGÊNCIA MERIDIANA
8279612.520	N. 251130.300
1.00037331	03738975115.



**GOVERNO DE FORMOSA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO N° 005/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 313989/2018

**ASSUNTO:** Laudo de Avaliação para sondagem de preço para possível abertura de processo licitatório.

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E LOCATIVA**

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo **DECRETO nº 1680/18**, datado em **03 de abril de 2018**. De propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA – GO**, inscrita no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. O imóvel contém 1.200m<sup>2</sup> (Hum mil e duzentos metros quadrados). A avaliação deste imóvel justifica-se por se tratar de um lote identificado pelo Lote 07 da Quadra 20, loteamento denominado Parque Laguna II.

A avaliação da área em questão segue de conformidade com a Lei nº 090/2013, metro quadrado avaliado em R\$ 174,79 (Cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 209.748,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais), podendo esse valor ser parcelado em quantidade de vezes referente a quantidade de meses restante até o fim da gestão atual (31 de dezembro de 2020).

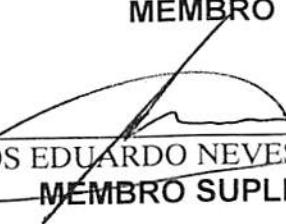
O intuito deste laudo é determinar o valor para regularização de área publica de forma onerosa, foi levado em consideração a localização do imóvel, vias de acesso, pavimentação, sistema de água e esgoto, rede de energia elétrica, iluminação publica, rede telefônica e serviços de coleta de lixo.

Formosa-GO, 23 de abril de 2018

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON BORGES DE SOUSA**  
**PRESIDENTE SUPLENTE**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO PAULO FALBO GONTIJO**  
**MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO NEVES MAGALHÃES**  
**MEMBRO SUPLENTE**